

PORTARIA Nº. 139/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
876	Leidijane da Silva Santos	20.05.19 a 20.08.19	Aux. de Serv. Educacionais	03
271	Geane R Dantas Barreto	20.05.19 a 20.07.19	Professora	01

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

